



Câmara Municipal de Sabáudia

Estado do Paraná

LEI Nº 302/74

SÚMULA:- Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$- 55.500,00-(Cincoenta e cinco mil, e quinhentos cruzeiros) e dá outras providências.

Artigo 1º-: Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado em abrir um um abirir um Crédito Adicioanal Suplementar no valor de Cr\$- 55.500,00-(Cincoenta e cinco mil e quinhentos cruzeiros) para fazer reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA- GABINETE DO PREFEITO

2/3110.02-Pessoal

2/3111.02.01.01.Subsídios e Representações.....Cr\$- 5.750,40

2/3111.02.02.03-Despesas c/viagem e estadia.....Cr\$- 1.500,00

S O M A.....Cr\$- 7.250,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-SECRETARIA

3/3110.05-Pessoal

3/3111.05.01.02-Vencimentos.....Cr\$- 250,00

3/3111.05.01.03-Grat. de Funções Diversas.....Cr\$- 200,00

3/3111.05.01.04-Salários.....Cr\$-1.900,00

3/3111.05.02.03-Despesas C/viagens e estadias....Cr\$- 828,00

3/3120.05-Material de Consumo

3/3122.05-Material de Limpeza e desinfecção.....Cr\$- 100,00

3/3130.05-Serviços de Terceiros

3/3134.05-Energia Elétrica.....Cr\$- 400,00

3/3137.05-Conservação e Adaptação de Bens Capit.Cr\$ - 1.000,00

3/3140.05-Encargos Diversos

3/3144.05-Festividades e Ativ. Culturais.....Cr\$- 600,00

3/3270.05-Diversas Transf. Correntes

3/3276.05-Diversos

1. Instituto Brasileiro de Adm. Municipal.....Cr\$- 211,60

5-Colaboração financeira à Del.de Polícia na

Manutenção de Viatura.....Cr\$- 1.200,00

S O M A.....Cr\$- 6.689,60

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

4/3110.09.-Pessoal

4/3111.09.01.03-Gratificação de Função.....Cr\$- 360,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-TEsourARIA

5/3110.11-Pessoal

5/3111.11.01.02-Venciment



Câmara Municipal de Sabáudia

Estado do Paraná

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-FISCALIZAÇÃO	
6/3110.12-Pessoal	
6/3111.12.01.02-Vencimentos.....	Cr\$- 150,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONTABILIDADE	
7/3110.16-Pessoal	
7/3111.16.01.02- Vencimentos.....	Cr\$- 600,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
8/3110.42-Pessoal	
8/3111.42.01.04- Salários.....	Cr\$- 5.500,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-EDUCAÇÃO E CULTURA	
9/3110.61-Pessoal	
9/3111.61-01.02-Vencimentos.....	Cr\$- 2000,00
01.03-Grat. de Função.....	Cr\$- 400,00
01.05-Grat. p/ tempo de serviço.....	Cr\$- 500,00
9/3120.61-Material de Consumo	
9/3122.61-Material de Limpeza e desinfecção.....	Cr\$- 100,00
9/3124.61-Peças e Acessórios.....	Cr\$- 2.000,00
9/3126.61-Merenda Escolar.....	Cr\$- 500,00
9/3140.61-Encargos Diversos.....	Cr\$-
9/3146.61-Diversos.....	Cr\$- <u>500,00</u>
S O M A.....	Cr\$- <u>6.000,00</u>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-SAÚDE	
10/3110.79-Pessoal	
10/3111.79.01.02-Vencimentos.....	Cr\$- 600,00
01.04-Salários.....	Cr\$-1.000,00
02.03-Despesas c/ viagens.....	Cr\$- 220,00
10/3130.79-Material de Consumo	
10/3134.79-Energia Elétrica.....	Cr\$- 80,00
10/3139.79-Serviços Diversos.....	Cr\$- 700,00
10/3140.79-Encargos Diversos...	
10/3146.79-Diversos.....	Cr\$- <u>700,00</u>
S O M A.....	Cr\$- <u>3.300,00</u>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-ÁGUA E ESGOTO	
12/3110.91-Pessoal	
12/3111.91.01.04-Salários.....	Cr\$- 750,00
12/3120.91-Material de Consumo	
12/3129.91-Materiais Diversos.....	Cr\$- 2.000,00

Continua.



Câmara Municipal de Sabáudia

Estado do Paraná

12/3129.91-Mateirais Diversos.....	Cr\$- 2.000,00
12/3130.91-Serviços de Terceiros	
12/3137.91-Conservação e adaptações de Bens de Capital-Cr\$-1.000,00	
12/4110.91-Obras Públicas	
12/4112.91-Início de Obras:	
Perfuração de um poço-Semi-artesiano e	
Extensão da Réde.....	Cr\$- 16.000,00
S O M A.....	
	<u>Cr\$- 19.750,00</u>

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: LIMPEZA PÚBLICA

13/3110.92-Pessoal	
13/311.92.01.04-Salários.....	Cr\$- 150,00
13/3130.92-Material de Consumo	
13/3139.92-Serviços Diversos.....	Cr\$ 200,00
S O M A.....	
	<u>Cr\$ 350,00</u>

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-Iluminação Pública

14/3120.92-Material de Consumo	
14/3128.93-Material Elétrico de iluminação.....	Cr\$- 3.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-RUAS E AVENIDAS

15/3130.94-Serviços de Terceiros	
15/3139.94-Serviços Diversos.....	Cr\$- 500,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

16/3130.95-Serviços de Terceiros	
16/3139.95-Serviços Diversos.....	Cr\$- 500,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-CEMITÉRIOS

17/3110.97-Pessoal	
17/3111.97.01.04-Salários.....	Cr\$- 150,00

TOTAL GERAL.....Cr\$- 55.500,00

Artigo 2º-Servirá como recurso técnico disponível o excesso de arrecadação presumível no exercício, conforme tabela demonstrativa em anexo, de acordo com a Art. 43 da Lei nº 4.320.

Artigo 3º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Salas da Sessões da Câmara Municipal de Sabáudia, aos 19 dias do mes de dezembro de 1.974.


(a) Ives Furlan-Secretario-


(a) Euclides Garbin-Presidente